



CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, COM
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE
MESTRADO

EDITAL Nº 006/2011-PPGL

SÚMULA: Inscrição de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado, área de concentração em Linguagem e Sociedade, interessados em concorrer a Bolsa de Estudos.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná–Unioeste, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 2101/2010-GRE;

Considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, de 18 de outubro de 2007, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Portaria 76/CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento de Demanda Social e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 11 de março de 2006;

Considerando a Portaria 050/2010-CECA, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando-se o Edital 004/2011-PPGL, de 23 de março de 2011, que convoca a Comissão de Bolsas de Estudo;

Considerando-se a Ata nº 001/2011-Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, de 24 de março de 2011;

TORNA PÚBLICO:

1º O processo de inscrição de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, interessados em concorrer a Bolsa de Estudos.

2º Os interessados deverão protocolar, **nos dias 04 e 05 de abril de 2011, das 14h às 17h**, na Secretaria do Programa (Prédio de Salas de Aula, 3º andar, sala 82), formulário de inscrição juntamente com a documentação abaixo descrita:

requerimento de inscrição preenchido em formulário específico (disponível na página);

uma cópia autenticada dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;

uma cópia autenticada do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;

uma cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

Curriculo Lattes documentado.

Os alunos da Turma 2010/2012 deverão apresentar histórico escolar das disciplinas cursadas.

3º O histórico do Mestrado deve atender aos Artigos 85 a 88 do Regulamento do Programa, Resolução 092/2008-CEPE;

4º O histórico da graduação é avaliado, somando-se as médias finais das disciplinas cursadas pelo candidato, sendo esta média dividida pelo número de disciplinas cursadas e multiplicada pelo peso 40;

5º A classificação do candidato decorre da soma dos pontos obtidos no histórico escolar da graduação e dos pontos obtidos nos indicadores de produção científica;

6º O resultado será divulgado no dia **12 de abril de 2011**;

7º Os candidatos que forem classificados serão convocados, considerando-se a disponibilidade de bolsas e a ordem de classificação.

Cascavel, 24 de março de 2010.



Prof^ª. Dr^ª. Aparecida Feola Sella
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras/Unioeste
Portaria nº 2101/2010-GRE



Anexo ao EDITAL N° 006/2011-PPGL

DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	40 PONTOS
2. INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA	60 PONTOS DISTRIBUÍDOS EM:
2.1 INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 18 PONTOS	
A) PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU PROJETO DE PESQUISA OU DE ENSINO	09 PONTOS
2.2 CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDOS, ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO, ATUAÇÃO EM MONITORIA NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 06 PONTOS	
A) CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDOS	02 PONTOS
B) PROJETOS DE MONITORIA	02 PONTOS
C) PROJETOS DE EXTENSÃO	02 PONTOS
2.3 TRABALHOS COMPLETOS E RESUMOS EXPANDIDOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS/EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 10 PONTOS	
A) CARÁTER INTERNACIONAL	04 PONTOS
B) CARÁTER NACIONAL	02 PONTOS
C) CARÁTER REGIONAL	01 PONTO
D) CARÁTER LOCAL	01 PONTO
2.4 ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS NO QUALIS/CAPES NA ÁREA	

DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 21 PONTOS	
A) CARÁTER INTERNACIONAL	12 PONTOS
B) CARÁTER NACIONAL	07 PONTOS
C) CARÁTER LOCAL	05 PONTOS
2.5 ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS NÃO RANQUEADOS NO QUALIS/CAPES, COM CONSELHO EDITORIAL, NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 05 PONTOS	
A) CARÁTER INTERNACIONAL	03 PONTOS
B) CARÁTER NACIONAL	02 PONTOS
C) CARÁTER REGIONAL	01 PONTO
D) CARÁTER LOCAL	01 PONTO